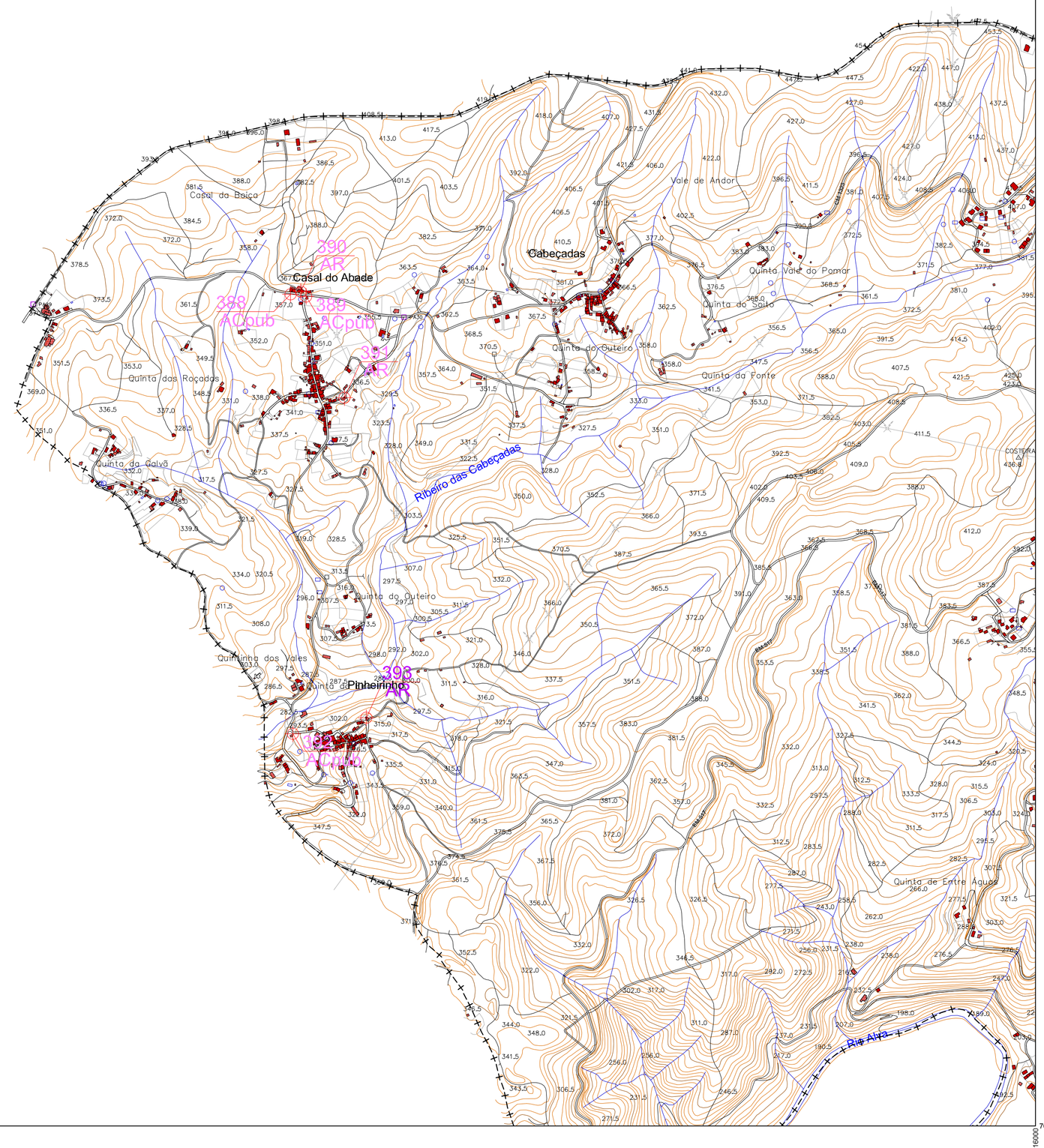

PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO E ARTÍSTICO

- 000 ACpub — Arquitetura Civil Pública
- 000 ACpart — Arquitetura Civil Particular
- 000 AR — Arquitetura Religiosa
- 000 AP/I — Arquitetura de Produção/Industrial
- 000 VA — Valor Artístico /Escultura
- 000 VU — Valor Urbanístico

CLASSIFICAÇÃO

- 000 XX MN — Imóvel classificado como Monumento Nacional
- 000 XX IIP — Imóvel classificado como de Interesse Público
- 000 XX MIP — Imóvel classificado como Monumento de Interesse Público
- 000 XX IIM — Imóvel classificado como de Interesse Municipal
- 000 XX — Imóvel a propôr para Classificação
- 000 XX — Imóvel com Interesse Cultural

PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO

- 000 SA — Sítio Arqueológico
- 000 VArq — Valor Arqueológico

ZONAS DE PROTEÇÃO

- ZEP - Zonas Especiais de Proteção
- Zonas de Proteção

ZEP:
ZEP 01 » Ruínas Romanas de Bobadela e Pekuinho, Bobadela, proposta de delimitação de ZEP aprovada em 2008 pelo Conselho Consultivo(egesar.
ZEP 02 » Capela dos Ferreiros e Pekuinho, Oliveira do Hospital, proposta de delimitação de ZEP aprovada em 2008 pelo Conselho Consultivo(egesar.
ZEP 03 » Igreja Paroquial de São Gião, São Gião, Portaria nº 740dRH2012, DR, 2ª Série, nº 246, de 24 de Dezembro.
ZEP 04 » Convento do Desagravo, Vila Pouca da Beira, Portaria nº 118/2013, de 8 de Março de 2013, DR nº 48.

Imóveis classificados como Monumento Nacional:
252/ AR » Capela dos Ferreiros, Oliveira do Hospital, Decreto nº 26500, de 04/04/1936. Zona geral de Proteção de 50m.
400/AR » Igreja de São Pedro, Matriz de Lourosa, Lourosa, Decreto nº 2445, 14/06/1916. Zona geral de Proteção de 50m.
212/ SA » Ruínas Romanas de Bobadela, Bobadela, Decreto de 16/06/1910 e Decreto nº 28 519, de 15/04/1936. Zona geral de Proteção de 50m, (ZEP 01 classificada pelo Conselho Consultivo).
030/ SA » Anta da Arcaínha, Carvalhal, Seixo da Beira, Decreto nº 42 692, de 30/11/1959. Zona geral de Proteção de 50m.
033/ SA » Anta do Curral dos Mouros, Sobreda, Decreto nº 42 692, de 30/11/1959. Zona geral de Proteção de 50m.
225/ SA » Anta de Pinheiro do Abraços, Bobadela, DecretoLei nº 354/92, de 1/06. Zona geral de Proteção de 50m.
444/ SA » Castelo de Avô, incluindo ruínas da Ermida de São Miguel, Avô, Decreto nº 45 327, de 25/10/1963. Zona geral de Proteção de 50m.
133/ AR » Igreja Matriz de Travanca de Lagos, Travanca de Lagos, Decreto nº 43 073, DG 162, de 14 de Julho de 196. Zona geral de Proteção de 50m.
435/ VA » Pelourinho de Avô, Avô, Decreto nº 23 122, de 11/10/1933. Zona geral de Proteção de 50m.
236/ VA » Pelourinho de Oliveira do Hospital, Oliveira do Hospital, Decreto nº 23 122, de 11/10/1933. Zona geral de Proteção de 50m.
256/ VA » Pelourinho de Rogueira, S.Comba Dão, Nogueira do Cravo, Decreto nº 23 122, de 11/10/1933. Zona geral de Proteção de 50m.
398/ VA » Pelourinho de Lourosa, Lourosa, Decreto nº 23 122, de 11/10/1933. Zona geral de Proteção de 50m.
350/ VA » Pelourinho de Penalva de Alva, Penalva de Alva, Decreto nº 23 122, de 11/10/1933. Zona geral de Proteção de 50m.
257/ VA » Pelourinho de Oliveira do Hospital, Oliveira do Hospital, Decreto nº 23 122, de 11/10/1933. Zona geral de Proteção de 50m.
017/ VA » Pelourinho de Seixo da Beira, Seixo da Beira, Decreto nº 23 122, de 11/10/1933. Zona geral de Proteção de 50m.
510/ ACpub » Ponte medieval de Abóios das Várzeas, Alvôco das Várzeas, Decreto nº 2/96 de 6/3. Zona geral de Proteção de 50m.
211/ ACpub » Ponte romana de Bobadela, Bobadela, DecretoLei nº 28-A/92, de 1de Junho. Zona geral de Proteção de 50m.
069/ ACpart » Solar de Ervedal da Beira, Ervedal da Beira, Decreto nº 9578, de 12 de Setembro. Zona geral de Proteção de 50m.
Imóveis classificados como de Interesse Municipal:
205/ ACpub » Pousada de Santa Bárbara, Pinela das Quintas, Portaria nº 740dSQ2012, DR, 2ª Série, nº 246, de 24 de Dezembro. Zona geral de Proteção de 50m.
376/ AR » Igreja Paroquial de São Gião, São Gião, Portaria nº 740dRH2012, DR, 2ª Série, nº 246, de 24 de Dezembro. Dispõe de ZEP (ZEP 03).
410/ AR » Convento do Desagravo do Santíssimo Sacramento de Vila Pouca da Beira, Portaria nº 118/2013, de 8 de Março de 2013, DR nº 48. Dispõe de ZEP (ZEP 04)
Imóveis classificados como de Interesse Municipal:
439/ ACpart » Casa Bisa Garcia de Mascarenhas, freguesia de Avô, Avô, Decreto 67/97 de 31/12
360/ AR » Igreja Matriz de Penalva de Alva, Penalva de Alva, Decreto 29/84, de 25 de Junho

PATRIMÓNIO NATURAL

- 000 PN — Património Natural Classificado
- 000 PN — Património Natural em vias de Classificação
- 000 PN — Património Natural a propôr para Classificação

Património Natural Classificado de Interesse Público:
251/PN4 » Tília *Tilia tomentosa* » Diário da República, 2.ª série, de 26 de Fevereiro de 1988, proc. KNU 1/199; , em Oliveira do Hospital.
096/PN4 » Dois Carvalhos *Quercus robur* L., em Vila Franca da Beira (Diário da República, 2.ª série, de 24 de Outubro de 2005, processos KNU 1461 e KNU 1462)
Património Natural em Vias de Classificação:
145/PN4 » Sobreiro *Quercus suber* » Proc. nº. KNU 5/364 » em Travanca de Lagos

LIMITES ADMINISTRATIVOS

- Distrito
- Município
- Freguesia

CAOP (Versão 2012.01)

200-3	200-4		
211-1	211-2		
210-4	211-3	211-4	
	222-1	222-2	
221-4	222-3	222-4	
232-2	233-1	233-2	

CÂMARA MUNICIPAL OLIVEIRA DO HOSPITAL

IERU — INSTITUTO DE ESTUDOS ECONÓMICOS E URBANOS, UNIVERSIDADE DE COIMBRA

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - 1ª REVISÃO

DESENHO Nº: 01.4.0
FOLHA Nº: 221-4

PLANTA DE ORDENAMENTO

Património Cultural e Natural

Esc: 1 /10 000

0 50 100 200 300m

outubro 2013

Cartografia: Comunidade Intermunicipal do Pinhal(Execução: ValeriaSIG, S.A.) Voo: 2007; Trabalhos de campo: 2008/ Despacho de Homologação nº 51 de 6 de Julho de 2011, IGP. Datum 73/ Latitude origem: 39° 40' 00" N/ Longitude origem: 08° 07' 54",862 W/ Falsa origem das coordenadas rectangulares: Em M (distância à Meridiana) =160,596 mt Em P (distância à Perpendicular)= 66,990 m/ Projeção cartográfica: GaussKruger/ Elipsóide Internacional Hayford/ Datum altimétrico: Marégrafo de Cascais/ Exatidão posicional: ±1,5 m em planimetria e ± 1,7 m em altimetria, equidistância das curvas de nível: 5m/ Exatidão Temática: 95%